



PORTARIA Nº 086 /2022

BRASILEIRA /PI 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concessão da Aposentadoria por Invalidez.

A Prefeita Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez a servidora pública municipal IOLETE DOS ANJOS SOUSA MENDES, CPF: 066.407.613-00, RG: 165.658, SSP/PI; Data Expedição: 09/03/2018; exerce função de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob a Matrícula 35-1, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário-base Art. 42, da Lei nº 001/2013. (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Brasileira).	R\$ 1.550,00
TOTAL DOS PROVENTOS EM ATIVIDADE	R\$ 1.550,00

Cálculos dos Proventos _ Valor a Receber Por Média Aritmética:

Artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Federal 10.887/04

MÉDIA DAS MAIORES CONTRIBUIÇÕES = 76 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.753,78
PROVENTOS PROPORCIONAIS = 26,71 %	R\$ 735,53
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (valor ajustado ao salário mínimo vigente)	R\$ 1.212,00

Art. 2º – O benefício de Aposentadoria por invalidez fundamenta-se no Art. 18, §1º da Lei Municipal 147/2014, e no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 (sem paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITA DE BRASILEIRA - PI.


CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial em _/_/_